



2025-2028

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2375/2025 – 08 DE OUTUBRO DE 2025**

**TRANSFERE PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025,  
QUARTA FEIRA, A DATA COMEMORATIVA AO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº  
1.425/2015.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**

Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as constantes da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal Nº 1.425/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** - No corrente ano de 2025, fica transferida do dia 28 de outubro para o dia 15 de outubro de 2025, quarta feira, a data comemorativa ao Dia do Servidor Público, prevista na Lei Municipal Nº 1.425/2015.

**Parágrafo Único** – Em virtude do disposto no *caput* deste Artigo, não haverá expediente nas Escolas do Município e nas Repartições Públicas Municipais no dia 15 de outubro de 2025, quarta-feira, com exceção do Setor de Vigilância do Município; do Plantão no Pronto Atendimento Hospitalar; e, do Setor de Transporte da Saúde para os Motoristas que estiverem de plantão.

**Art. 2º** - No dia 28 de outubro de 2025, o expediente será normal em todas as Repartições Públicas Municipais e nas Escolas do Município.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em, 08/10/2025.

**Dioní Junior Ribeiro**

Secretário Municipal da Administração

**Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br